

ATA DA 21ª (VIGÉSSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA VI (SEXTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2017 às 19hs35min (dezenove horas e trinta e cinco minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo realizou-se a 21ª Reunião Ordinária do Exercício de 2017. Após a Oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pela vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles. Em conformidade, com a ausência do Secretário da Mesa vereador Antônio Lucena Alves, o Presidente da Casa Marcos Antônio de Almeida nomeio o Sr. Paulo Antônio Ribeiro Gomes para secretariar os trabalhos da 21ª Reunião Ordinária, conforme artigo 83 parágrafo 2º do Regimento Interno da Casa; logo o Secretário Interino fez a chamada nominal dos vereadores presentes constatando a presença de 08 (oito) vereadores, e ausência do vereador Antônio Lucena Alves, sendo sua ausência justificada pelo Presidente da Casa. Posteriormente, o Exmº. Sr. Presidente Marcos Antônio de Almeida fez a leitura da pauta e conseqüentemente, o Secretário Interino, vereador Paulo Antônio Ribeiro Gomes fez a leitura da Ata da 20ª Reunião Ordinária de 2017 que, em discussão, em votação, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Secretário da Mesa fez a leitura do Projeto de Resolução 07/2017 que "Concede abono aos servidores públicos do Poder Legislativo e dá outras providências". Após a leitura, o Presidente da Casa informou a todos que a Comissão de Constituição e Justiça é a responsável por fazer a análise da legalidade do Projeto de Resolução 07/2017. Iniciando os trabalhos da Ordem do Dia, o Presidente da Casa, solicitou ao vereador Anderson Carlos de Souza que fizesse a leitura do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça referente ao Projeto de Resolução 06/2017. Após a leitura, o Parecer foi colocado em única discussão, em única votação, obtendo: 04 (quatro) votos favoráveis dos vereadores Anderson Carlos de Souza, Daniela Cristina Teixeira Salles, Edmilson Miguel Júlio, e Paulo Antônio

Ribeiro Gomes; 02 (dois) votos contrários dos vereadores Antônio Teixeira dos Santos Diniz, e Wilson Ramos de Jesus, sendo, portanto, o Parecer aprovado por 04 votos. Logo, o Projeto de Resolução 06/2017 foi colocado em 1ª discussão, em 1ª votação, obtendo: 04 (quatro) votos favoráveis dos vereadores Anderson Carlos de Souza, Daniela Cristina Teixeira Salles, Edmilson Miguel Júlio, e Paulo Antônio Ribeiro Gomes; 02 (dois) votos contrários dos vereadores Antônio Teixeira dos Santos Diniz, e Wilson Ramos de Jesus, sendo, portanto, o Projeto de Resolução 06/2017 aprovado por 04 votos em 1º turno. Informo ainda, que durante a discussão e votação do Parecer, e da discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Resolução 06/207, o vereador Rodrigo Antônio Ferretti, não estava presente. Dando seguimento aos trabalhos da Ordem do Dia, o Exmo. Sr. Presidente da Casa solicitou que o vereador Paulo Antônio Ribeiro Gomes fizesse a leitura do Requerimento 39/2017, que em única discussão, em única votação foi aprovado por unanimidade. Logo, o vereador Rodrigo Antônio Ferretti solicitou a palavra para apresentar um Requerimento Verbal, sendo **REQUERIMENTO VERBAL Nº 40/2017**: *"Requeiro a Mesa Diretora, ouvido o Plenário, que seja expedido um ofício ao Poder Executivo solicitando ao Senhor Prefeito o cumprimento do artigo 58 inciso IX da Lei 311/2006 que concerne em: Viabilizar a ligação entre a Rua Mário Cardoso e a Rua da Paineira, possibilitando o uso da Rua José Pinheiro Silva como mão única de sentido de tráfego.* **JUSTIFICATIVA:** Até o presente momento a via tem seu funcionamento de mão dupla, descumprindo assim a lei 311/2006, e quando tem eventos na referida via, a mesma se torna intransitável." Desta forma, apresentado o Requerimento verbal, o mesmo foi colocado em discussão, e em votação sendo aprovado por todos os vereadores. Continuando o Exmo. Sr. Vereador Marcos Antônio de Almeida, declarou aberta a palavra franca, e fizeram uso da palavra os vereadores: Antônio Teixeira dos Santos Diniz, Wilson Ramos de Jesus, Marcos Antônio de Almeida, e rodrigo Antônio Ferretti conforme gravação de áudio da presente sessão ordinária. Logo, o Presidente solicitou que o Secretário Interino fizesse a chamada final dos vereadores presentes, verificando a presença dos 08 (oito) vereadores, conforme início da Sessão. Assim sendo, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a todos e em nome

de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 20hs05min (vinte horas e cinco minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo o Secretário que secretaria os trabalhos da sessão, e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE OUTUBRO DE 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA

ANTÔNIO LUCENA ALVES

ANDERSON CARLOS DE SOUZA

PAULO ANTÔNIO RIBEIRO GOMES

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES

EDMILSON MIGUEL JÚLIO

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTE

WILSON RAMOS DE JESUS

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, Paulo Antônio Ribeiro Gomes (vereador PAULO ANTÔNIO RIBEIRO GOMES)